



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 44

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2022:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-----------------------|
| 19º AC | LUCIMAR MARIA QUIRINO |
| 20º AC | FRANCIELLI FRAGOSO |
| 21º AC | SOLANGE PEREIRA |

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-----------------------------------|
| 29º AC | LIDIANE MAGALHÃES MORINI FERREIRA |
| 30º AC | ELISANGELA MARIA HOLSCHER MENSCH |
| 31º AC | LENICE CARLOS DE ANDRADE |

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I - AMBIENTAL:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-----------------------------------|
| 1º AC | DONIZETE DOS REIS OLIVEIRA JÚNIOR |

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – MÉDICO DO TRABALHO:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|------------------------|
| 1º AC | RODRIGO DE LARA NASUNO |

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **28 de agosto a 01 de setembro de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita

Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS